



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 444 , DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.055010/2018-21,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIVALDO QUEIROZ DA COSTA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3335, licença para tratar de interesses particulares, até 31/12/2018, a contar de 27/8/2018, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO